



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: **0247** /2006

ABERTURA: 30/03/2006 - 17:45:19

REQUERENTE: PEDRO JOEL CELESTRINI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO D
ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO SÃO JOSÉ - AMABASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo César M. ...
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Tramitação

Data

Simples leitura

03,04,06

Comissões

1 1

Justiça

03,04,06

Finanças

1 1

Mesa

10,04,06

Órdeas do parecer de

1 1

Finanças e todo o projeto

24,04,06

Aprovado

24,04,06

1 1

1 1

1 1

Arquivado



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.027/2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ - AMBASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Joel Celestrini, a saber:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de área de terras localizada na Av. João Bonicenha, s/nº - Quadra 36, (ao lado do CEIM "José Cândido Durão), medindo 50m x 15,50m), totalizando 775m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados), destinando-a à Associação de Moradores do Bairro São José – AMABASJO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Ivan Salvador Filho
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ - AMABASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0247 /2006

ABERTURA: 30/03/2006 - 17:45:19

REQUERENTE: PEDRO JOEL CELESTRINI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ - AMABASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Paulo Cesar M. Ferraz

Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autoriza a proceder a doação da área de terras localizada na Avenida João Bonicinha, quadra 36, s/nº (ao lado do CEIM "José Cândido Durão"), medindo 775 m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados – 50m x 15,50m).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de março do ano de dois e seis.


PEDRO JOEL CELESTRINI
VEREADOR - PV



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 0247/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ – AMABASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **PEDRO JOEL CELESTRINI**, visando como dispõe sua ementa autorizar o Poder Executivo Municipal doar para a Associação de Moradores do Bairro São José, uma área de terras de propriedade do Poder Executivo.

O Projeto que ora se discute é meramente autorizativo, e a competência está estejada no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, dependendo de sanção do Poder Executivo, não havendo assim qualquer motivação que possa impedir o andamento normal do referido projeto.

Assim, a Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Linhares, reunida nos termos do artigo 53 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, e, com todos seus Membros, é de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0247/2006, por ser Constitucional, respeitando contudo, a soberana decisão desta Casa de Leis.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 0247/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ – AMABASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **PEDRO JOEL CELESTRINI**, visando como dispõe sua ementa autorizar o Poder Executivo Municipal doar para a Associação de Moradores do Bairro São José, uma área de terras de propriedade do Poder Executivo.

O Projeto que ora se discute é meramente autorizativo, e a competência está esteiada no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, dependendo de sanção do Poder Executivo, não havendo assim qualquer motivação que possa impedir o andamento normal do referido projeto.

Assim, a Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Linhares, reunida nos termos do artigo 53 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, e, com todos seus Membros, é de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0247/2006, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade, respeitando contudo a soberana decisão do Plenário desta Casa.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


FRANCISCO LOPES DA COSTA
Presidente


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Relator


ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 0247/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PÚBLICAS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ – AMABASJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Linhares, reunida, com todos seus Membros, é de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0247/2006, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente

PEDRO JOEL CELESTRINI
Relator

JOÃO FREIRIS JUNIOR
Membro